

PORTARIA Nº 039/2024/SEDEC - DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 001/2024 e 002/2024 e 007/2024 firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e as empresas Comercial Luar Ltda, Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda e Gasolini Comércio e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lucia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845 na qualidade de gestora, Sandra Aparecida Mota Gervazoni Viana, matrícula nº 126006, na qualidade de fiscal titular e Katielly Cunha da Costa, matrícula nº 344724, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2023/02163	001/2024/SEDEC	Comercial Luar Ltda.	Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para atender a demanda da SEDEC.
SEDEC-PRO-2023/02163	002/2024/SEDEC	Express Alimentos Ltda.	Generos Aquisição de gêneros alimentícios (café em pó e chá mate) para atender a demanda da SEDEC.
SEDEC-PRO-2024/00140	007/2024/SEDEC	Gasolini Comércio e Serviços Ltda	Contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º - A servidora Katielly Cunha da Costa, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - A partir desta data torna-se sem efeitos a Portaria nº 002/2024/SEDEC, de 19 de janeiro de 2024 e Portaria nº 008/2024/SEDEC, de 18 de março de 2024

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

EVERTON FERNANDO BARBOSA

(em substituição, portaria nº 046/2024/SEDEC)

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(ORIGINAL ASSINADA)